PORTARIA MD Nº 519/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº. 497/2016, de 10/10/2016, que concedeu ao servidor BENEDITO LUIZ DE ASSIS, matrícula 4108, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias, no período de 10/12/2016 a 17/10/2016, por motivo de casamento, conforme consta no Processo nº 009.286/2016, datado de 05/10/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...referente ao período de 10/12/2016 a 17/10/2016..."

Leia-se:

"...referente ao período de 10/12/2016 a 17/12/2016..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Código de autenticação: 2b01c62e

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar